



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

Nome:	LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Cargo:	Secretário Municipal de Bem Estar Social
CPF:	***.207.136-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

Empresa:	MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660
CNPJ:	12.269.675/0001-10
Endereço:	Avenida Doutor Lund, nº 233, Bela Vista Lagoa Santa/MG – CEP: 33.239-202
Representante:	Mario Teixeira Bawden Diniz
CPF:	***.805.416-**

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 5.108/23 e do Decreto Municipal nº 4.809/23, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão RP nº 024/2024, Processo Administrativo nº 067/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Instrumento convocatório.

1.2.2. Termo de Referência.

1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**.

1.2.3.1. Os produtos registrados não poderão divergir das especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como na Nota de Empenho, no que se refere ao tipo, marca, embalagem e correlatos.

1.2.3.2. A troca de marca, está condicionado a aprovação da unidade competente em procedimento instruído com a justificativa/motivação da troca, comprovação de fato superveniente impeditivo para continuidade do fornecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

amostra do novo produto, se for o caso, e documentação que comprove:

1.2.3.2.1. Atendimento aos requisitos e especificidades técnicas do edital;

1.2.3.2.2. Qualidade equivalente ou superior, em relação à marca originalmente ofertada;

1.2.3.2.3. Valor igual ou inferior ao item originalmente registrado.

1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

2.2. Não foram registrados órgãos ou entidades participantes para presente ata de registro de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através dos gestores e fiscais da Ata, a serem designados por meio de ato formal, observado o disposto nos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador.

4.1.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Dos limites para as adesões

4.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, PRORROGAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de validade desta Ata será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.2. Contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2.1. O referido instrumento contratual no subitem anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, registrando os licitantes que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.3.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no título e cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os remanescentes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.10.1.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.10.1.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **CONTRATADA** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a **CONTRATADA** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado a **CONTRATADA** requerer ao **CONTRATANTE** a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.2.1. Neste caso, a **CONTRATADA** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

6.2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro da **CONTRATADA**, nos termos do item anterior, o **CONTRATANTE** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.2.6. A Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para o registro de preços:

6.4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.4.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.4.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.5. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

6.6. Mesmo após abertura do processo do pedido, a **CONTRATADA** fica **OBRIGADO** a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo órgão gerenciador, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total da contratação é de **R\$ 446.757,82** (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.3. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FICHA	DOTAÇÃO
552	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00

7.4. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

7.5. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, será devido a cada fornecimento realizado, em conformidade à ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

7.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

7.6.1. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

7.7. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

7.7.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

7.7.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.9. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

7.10. Para as parcelas decorrentes do fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a contratada deverá comprovar o pagamento e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas e de seguridade social.

7.11. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.12. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.13. Se o objeto não for entregue conforme condições do edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

7.14. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.15. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE** e participantes:

8.1.1. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

8.1.2. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com a Ata de Registro de Preços, edital e seus anexos.

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

8.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

8.1.10. Demais obrigações presentes no Edital, Termo de referência e seus anexos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da **CONTRATADA** poderá ser recusada pelo órgão gerenciador e participantes, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE**, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado ao **CONTRATANTE** ou terceiros.

9.1.6.1. O **CONTRATANTE** e os participantes ficarão autorizados a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.1.9. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à nota fiscal, ao setor responsável pela fiscalização da ata, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas pelo Edital para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário.

9.1.9.2. Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão-de-obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames médicos cumprimento dos limites legais quanto à jornada de trabalho e fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos risco da atividade e cumprimento da cotas de reserva de vagas previstas em lei.

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao órgão gerenciador e participantes.

9.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do órgão gerenciador e participantes.

9.1.16. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade ou fornecimento que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.1.19. Demais obrigações presentes no Edital, Termo de referência e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro da **CONTRATADA** será cancelado pelo **CONTRATANTE**, quando a **CONTRATADA**:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **CONTRATADA** sem justificativa razoável.

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, de 2021, caso a penalidade aplicada à **CONTRATADA** não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **CONTRATANTE**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **CONTRATANTE**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1. Por razão de interesse público.

10.5.2. A pedido da **CONTRATADA**, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

III - Impedimento de licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão RP nº 024/2024, Processo Administrativo nº 067/2024 regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 5.108/23, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
CONTRATANTE

MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660
MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ
CONTRATADO

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologação

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 047/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 024/2024**.

EMPRESA: MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660 CNPJ: 12.269.675/0001-10					
LOTE 01 – JOGOS DIVERSOS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	32	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	189,44	6.062,08
02	05	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 1 TEMPO DE 10 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	118,40	592,00
03	40	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	552,54	22.101,60
04	03	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA: 08 ÁRBITROS COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO PARALELA 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SOLO E 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS. PARA 02 TORNEIOS (COMPETIÇÃO) LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	442,03	1.326,09
05	02	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE PETECA: 02 ÁRBITROS E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	47,36	94,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

06	40	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 5 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	552,54	22.101,60
07	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32
08	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32
09	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32
10	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32
11	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32
12	04	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE SKATE: COMPOSTO POR 02 JUÍZES 01 (MESÁRIO/LOCUTOR) DEVIDAMENTE CERTIFICADOS ATUALIZADOS PELA CBSK. (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE). LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	94,72	378,88
13	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	221,02	3.536,32

VALOR TOTAL DO LOTE 01: 73.874,89 (setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EMPRESA: MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660
CNPJ: 12.269.675/0001-10

LOTE 02 - JELS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	80	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : MODULO I: 4 QUARTOS DE 6 MINUTOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS LOTE 02 - JELS	292,18	23.374,40
02	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS.	292,18	18.699,52
03	90	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS	292,18	26.296,20
04	70	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	292,18	20.452,60
05	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	292,18	18.699,52
06	80	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	292,18	23.374,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

07	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	292,18	18.699,52
08	02	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE ATLETISMO: 06 ÁRBITROS GERAL, 06 ÁRBITROS AUXILIARES E 03 CRONOMETRISTA	2.504,40	5.008,80
09	04	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE XADREZ: 01 ÁRBITRO GERAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES E 01 MESÁRIO	667,84	2.671,36
10	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.	292,18	18.699,52
11	02	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE CANOAGEM: 1 (UM) ÁRBITRO GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES E 6 (SEIS) CRONOMETRISTAS	2.170,48	4.340,96
12	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	292,18	18.699,52
13	64	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	292,18	18.699,52
14	02	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM SKATE: 3 ÁRBITROS PARA EVENTO SENDO OS ÁRBITROS GRADUADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERTENCENTES À FEDERAÇÃO ESTADUAL ESPECÍFICA DA MODALIDADE.	500,87	1.001,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

15	02	DIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM ARCO E FLECHA: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES	1.335,68	2.671,36
16	01	SV	<p>CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a empresa contratada será responsável por: disponibilizar no mínimo um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda.</p> <p>QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol Oficial Masculino 2 UNI Bola de handebol - H1 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 2 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede Basquete confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios Ultravioleta (UV), medindo 0,60 cm altura e 1,10 m circunferência com corda de 4,0mm espessura. Na malha 0,7 x 0,7 cm (espaçamento). 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 10 UNI Bola de Iniciação nº10 6 UNI Bandeiras para árbitro sinalizadora de setor; Confeccionada em poliéster; Com cabo anatômico; Cor vermelha e branca(3 de cada cor) 1 UNI Bola gigante inflável</p>	16.696,00	16.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

			colorida de vinil de 45cm envolvida com tecido 1 UNI Corda de sisal para cabo de guerra (10 metros)		
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 238.084,94 (duzentos e trinta e oito mil oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)					

**EMPRESA: MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660
CNPJ: 12.269.675/0001-10**

LOTE 03 – JOGOS DA CIDADE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	40	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	14.000,00
02	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS. LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	5.600,00
03	80	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	28.000,00
04	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	5.600,00
05	80	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO	350,00	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

			DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE		
06	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	5.600,00
07	32	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 03 – JOGOS DA CIDADE	350,00	11.200,00
08	32	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	11.200,00
09	16	JOG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	350,00	5.600,00
10	01	SV	CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a contratada será responsável por: disponibilizar um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades	19.997,99	19.997,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

			<p>poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda.</p> <p>QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 1 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede de basquete 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 2 UNI Bola de futevôlei 4 UNI Bola de vôlei de praia 4 UNI Peteca Oficial 2 UNI Bola de Beach Soccer 4 UNI Bola de Beach Tennis 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futebol de areia 1 UNI Rede de vôlei de areia 1 UNI Rede de Tênis de Areia (Beach Tennis) 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol LOTE 3 - JOGOS DA CIDADE</p>		
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 134.797,99 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)</p>					

<p>VALOR TOTAL GERAL: R\$ 446.757,82 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro de Reserva e Ata de Sessão/PE 024/2024

Empresa 01:	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ:	19.582.124/0001-50
Endereço:	Rua Trinta e Oito, nº 23, Quadra 26 CxPst 3201 – CEP: 78.060-970 Loteamento Salvador Costa Marques, Cuiabá/MT – CEP: 78.091-337
Representantes:	João Carlos Christoffoli – CPF: ***. 228.119-** e/ou Lilian Nunes
CPF:	Christoffoli – CPF: ***. 987.361-**
Empresa 02:	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637
CNPJ:	16.672.041/0001-64
Endereço:	Rua Clarindo Ulisses dos Santos, nº 680, Landi (Justinópolis) Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33.925-240
Representante:	Valdeck Alexandre Pereira Martins
CPF:	***.455.356-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:01** do dia **02/07/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/06/2024**

Limite de impugnação: **29/06/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **02/07/2024 às 09:01**

Esclarecimentos e Impugnações			
Solicitação		Resposta	
Nome: Mário Teixeira Bawden Diniz		Nome: André Luiz Fernandes	
Esclarecimento: Validacao de cadastro solicitada. preciso de agilidade para enviar proposta		Resposta: Sr. Licitante, não entendi seu pedido de esclarecimento. Poderia ser mais específico?	
Lote 1			
LOTE 01 - JOGOS DIVERSOS			
Fornecedor: Mário Bawden Diniz 01280541660		CNPJ/CPF 12.269.675/0001-10	
Data/hora de envio 01/07/2024 15:12:57		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	40,00	JOG	552,54
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 1 TEMPO DE 10 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 1 TEMPO DE 10 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	5,00	DIA	118,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE PETECA: 02 ÁRBITROS E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE PETECA: 02 ÁRBITROS E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	2,00	DIA	47,36
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 5 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 5 SETS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	40,00	JOG	552,54
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
7 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
9 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
10 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE SKATE: COMPOSTO POR 02 JUÍZES 01 (MESÁRIO/LOCUTOR) DEVIDAMENTE CERTIFICADOS ATUALIZADOS PELA CBSK. (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE). LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE SKATE: COMPOSTO POR 02 JUÍZES 01 (MESÁRIO/LOCUTOR) DEVIDAMENTE CERTIFICADOS ATUALIZADOS PELA CBSK. (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE). LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	4,00	DIA	94,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
11 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	16,00	JOG	221,02
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
12 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	32,00	DIA	442,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA: 08 ÁRBITROS COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO PARALELA 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SOLO E 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS. PARA 02 TORNEIOS (COMPETIÇÃO) LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA: 08 ÁRBITROS COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO PARALELA 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SOLO E 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS. PARA 02 TORNEIOS (COMPETIÇÃO) LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	3,00	DIA	189,44
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 2			
LOTE 02 - JELS			
Fornecedor: Mário Bawden Diniz 01280541660	CNPJ/CPF 12.269.675/0001-10		
Data/hora de envio 01/07/2024 15:12:57	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1 - CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a empresa contratada será responsável por: disponibilizar no mínimo um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda. QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol Oficial Masculino 2 UNI Bola de handebol - H1 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 2 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede Basquete confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios Ultravioleta (UV), medindo 0,60 cm altura e 1,10 m circunferência com corda de 4,0mm espessura. Na malha 0,7 x 0,7 cm (espaçamento). 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 10 UNI Bola de Iniciação nº10 6 UNI Bandeiras para árbitro sinalizadora de setor; Confeccionada em poliéster; Com cabo anatômico; Cor vermelha e branca(3 de cada cor) 1 UNI Bola gigante inflável colorida de vinil de 45cm envolvida com tecido 1 UNI Corda de sisal para cabo de guerra (10 metros)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a empresa contratada será responsável por: disponibilizar no mínimo um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda. QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol Oficial Masculino 2 UNI Bola de handebol - H1 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 2 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede Basquete confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios Ultravioleta (UV), medindo 0,60 cm altura e 1,10 m circunferência com corda de 4,0mm espessura. Na malha 0,7 x 0,7 cm (espaçamento). 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 10 UNI Bola de Iniciação nº10 6 UNI Bandeiras para árbitro sinalizadora de setor; Confeccionada em poliéster; Com cabo anatômico; Cor vermelha e branca(3 de cada cor) 1 UNI Bola gigante inflável colorida de vinil de 45cm envolvida com tecido 1 UNI Corda de sisal para cabo de guerra (10 metros)	1,00	SV	16.696,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : MODULO I: 4 QUARTOS DE 6 MINUTOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS LOTE 02 - JELS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : MODULO I: 4 QUARTOS DE 6 MINUTOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS LOTE 02 - JELS	80,00	JOG	292,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS.	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS	90,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM HANDEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	70,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
7 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	80,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
9 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE ATLETIMOS: 06 ÁRBITROS GERAL, 06 ÁRBITROS AUXILIARES E 03 CRONOMETRISTA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE ATLETIMOS: 06 ÁRBITROS GERAL, 06 ÁRBITROS AUXILIARES E 03 CRONOMETRISTA	2,00	DIA	2.504,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
10 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE XADREZ: 01 ÁRBITRO GERAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES E 01 MESÁRIO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE XADREZ: 01 ÁRBITRO GERAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES E 01 MESÁRIO	4,00	DIA	667,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
11 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM CANOAGEM: 1 (UM) ÁRBITRO GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES E 6 (SEIS) CRONOMETRISTAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM CANOAGEM: 1 (UM) ÁRBITRO GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES E 6 (SEIS) CRONOMETRISTAS	2,00	DIA	2.170,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE TENIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
14 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS	64,00	JOG	292,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
15 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM SKATE: 3 ÁRBITROS PARA EVENTO SENDO OS ÁRBITROS GRADUADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERTENCENTES À FEDERAÇÃO ESTADUAL ESPECÍFICA DA MODALIDADE.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM SKATE: 3 ÁRBITROS PARA EVENTO SENDO OS ÁRBITROS GRADUADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERTENCENTES À FEDERAÇÃO ESTADUAL ESPECÍFICA DA MODALIDADE.	2,00	DIA	500,87
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
16 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM ARCO E FLECHA: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM ARCO E FLECHA: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES	2,00	DIA	1.335,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lote 3 LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Fornecedor: Mário Bawden Diniz 01280541660		CNPJ/CPF 12.269.675/0001-10	
Data/hora de envio 01/07/2024 15:12:57		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a contratada será responsável por: disponibilizar um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda. QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 1 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede de basquete 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 2 UNI Bola de futevôlei 4 UNI Bola de vôlei de praia 4 UNI Peteca Oficial 2 UNI Bola de Beach Soccer 4 UNI Bola de Beach Tennis 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futebol de areia 1 UNI Rede de vôlei de areia 1 UNI Rede de Tênis de Areia (Beach Tennis) 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol LOTE 3 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA a contratada será responsável por: disponibilizar um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser doados para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda. QUANTITATIVO MATERIAL 6 UNI Bola de futsal 4 UNI Bola de voleibol 4 UNI Bola de basquetebol 2 UNI Bola de handebol - H2 2 UNI Bola de handebol - H3 2 UNI Bola de vôlei de praia 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futsal 1 UNI Rede de voleibol 2 PARES Rede de basquete 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol 4 UNI Peteca 2 UNI Bola de futevôlei 4 UNI Bola de vôlei de praia 4 UNI Peteca Oficial 2 UNI Bola de Beach Soccer 4 UNI Bola de Beach Tennis 2 UNI Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia. 2 PARES Rede de gol de futebol de areia 1 UNI Rede de vôlei de areia 1 UNI Rede de Tênis de Areia (Beach Tennis) 1 UNI Rede de peteca 1 PAR Antena de voleibol LOTE 3 - JOGOS DA CIDADE	1,00	SV	19.997,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	40,00	JOG	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS. LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO : 1 TEMPO DE 7 MINUTOS. LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	16,00	JOG	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	80,00	JOG	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM PETECA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	16,00	JOG	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	80,00	JOG	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	16,00	JOG	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	32,00	JOG	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

9 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI: 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	16,00	JOG	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

10 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. TEMPO DE JOGO: 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS. LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	32,00	JOG	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	84.200,00	02/07/2024 09:13:58
Lote 1	Aberta	Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli 21.597.955/0001-48	100.000,00	02/07/2024 09:14:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	84.000,00	02/07/2024 09:17:25
Lote 1	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	99.999,99	02/07/2024 09:17:43
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	101.059,00	02/07/2024 09:18:58
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	101.058,00	02/07/2024 09:20:02
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	95.000,00	02/07/2024 09:21:44
Lote 1	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	83.900,00	02/07/2024 09:22:13
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	83.899,00	02/07/2024 09:22:42
Lote 1	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	94.999,99	02/07/2024 09:23:20
Lote 1	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	83.500,00	02/07/2024 09:24:23
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	83.000,00	02/07/2024 09:25:18
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	82.900,00	02/07/2024 09:25:40
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	82.899,00	02/07/2024 09:27:07
Lote 1	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	82.890,00	02/07/2024 09:27:49
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	82.880,00	02/07/2024 09:28:00
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	82.879,00	02/07/2024 09:29:36
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	82.870,00	02/07/2024 09:30:11
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	82.869,00	02/07/2024 09:31:38
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	82.865,00	02/07/2024 09:32:58
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	80.000,00	02/07/2024 09:34:08
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	79.990,00	02/07/2024 09:34:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	79.991,00	02/07/2024 09:36:43
Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	79.980,00	02/07/2024 09:36:50
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	79.979,00	02/07/2024 09:37:43
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	79.978,00	02/07/2024 09:39:07
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	79.977,00	02/07/2024 09:39:15
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	79.000,00	02/07/2024 09:39:40
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	78.999,00	02/07/2024 09:40:25
Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	78.900,00	02/07/2024 09:42:17
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	78.899,00	02/07/2024 09:42:32
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	78.898,00	02/07/2024 09:43:06
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	78.897,00	02/07/2024 09:44:19
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	78.896,00	02/07/2024 09:45:22
Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	78.895,00	02/07/2024 09:47:08
Lote 1	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	78.894,00	02/07/2024 09:48:29
Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	78.890,00	02/07/2024 09:50:04
Lote 1	Aberta	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05	78.889,00	02/07/2024 09:51:45
Lote 1	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	78.880,00	02/07/2024 09:51:57
Lote 1	Negociação	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	81.200,00	02/07/2024 12:00:04
Lote 2	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	238.100,00	02/07/2024 09:20:21
Lote 2	Aberta	Zsarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli 21.597.955/0001-48	306.000,00	02/07/2024 09:20:33
Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	300.000,00	02/07/2024 09:24:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	295.000,00	02/07/2024 09:26:14
Lote 2	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	250.000,00	02/07/2024 09:26:57
Lote 2	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	294.999,99	02/07/2024 09:26:58
Lote 2	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	249.999,99	02/07/2024 09:28:58
Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	249.000,00	02/07/2024 09:29:25
Lote 2	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	248.999,99	02/07/2024 09:29:54
Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	248.999,00	02/07/2024 09:31:21
Lote 2	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	247.999,99	02/07/2024 09:32:29
Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	245.000,00	02/07/2024 09:34:27
Lote 2	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	238.000,00	02/07/2024 09:34:29
Lote 2	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	248.000,00	02/07/2024 09:34:29
Lote 2	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	244.000,00	02/07/2024 09:36:27
Lote 2	Negociação	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	238.084,95	02/07/2024 14:58:30
Lote 3	Aberta	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	134.800,00	02/07/2024 09:26:28
Lote 3	Aberta	Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli 21.597.955/0001-48	146.000,00	02/07/2024 09:27:59
Lote 3	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	145.999,99	02/07/2024 09:28:16
Lote 3	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	140.000,00	02/07/2024 09:30:52
Lote 3	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	139.999,99	02/07/2024 09:31:21
Lote 3	Aberta	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	134.799,00	02/07/2024 09:33:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lote 3	Aberta	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 22.548.504/0001-83	134.600,00	02/07/2024 09:34:03
Lote 3	Aberta	PAPAGAJO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.582.124/0001-50	130.000,00	02/07/2024 09:34:43
Lote 3	Aberta	Valdeck Alexandre Pereira Martins 16.672.041/0001-64	129.900,00	02/07/2024 09:35:57
Lote 3	Negociação	Mário Bawden Diniz 01280541660 12.269.675/0001-10	134.798,00	02/07/2024 14:58:51

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	02/07/2024 09:02:39
Pregoeiro(a)	Bom dia Srs, Licitantes	02/07/2024 09:03:18
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	02/07/2024 09:03:58
Pregoeiro(a)	Agradeço a participação de todos, e desejo boa sorte. Em breve iniciaremos a abertura das propostas do PE 024/2024 marcada a partir das 09h e 01min.	02/07/2024 09:04:43
Pregoeiro(a)	A disputa para os itens acontecerá pelo valor do lote (global).	02/07/2024 09:05:18
Pregoeiro(a)	Atenção: O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por ele ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.	02/07/2024 09:05:30
Pregoeiro(a)	Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06.	02/07/2024 09:05:44
Pregoeiro(a)	Solicitamos que a comunicação seja feita exclusivamente via chat. Todos os procedimentos serão explicados à medida que as etapas forem transcorrendo. Solicitamos a gentileza de ter paciência durante o andamento do certame.	02/07/2024 09:06:01
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	02/07/2024 09:06:26
Pregoeiro(a)	Atenção: Peço que se atentem aos preços ofertados, pois possíveis prejuízos decorrentes de descontos exacerbados não serão saneados por medidas de reequilíbrio econômico-financeiro.	02/07/2024 09:07:06
Pregoeiro(a)	Conforme subitem 6.3. do edital: No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	02/07/2024 09:07:57
Pregoeiro(a)	Para todos os valores que ficarem abaixo de 50% do valor médio, será solicitado ao licitante, para que no prazo de 01 (uma) hora comprove que seu custo está limitado ao valor da proposta ou comprove custo da oportunidade capaz de justificar o valor da proposta, sob pena de desclassificação por inexequibilidade.	02/07/2024 09:08:08
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	02/07/2024 09:09:26
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	02/07/2024 09:09:26
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	02/07/2024 09:09:39
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	02/07/2024 09:10:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/07/2024 09:10:57
Fornecedor 5	bom dia sou fornecedor local e quero fazer o uso do benefício dos 10%	02/07/2024 09:11:05
Fornecedor 4	Irmão, oq isso tem haver?	02/07/2024 09:11:36
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante estamos na fase de sigilo, somente poderá fazer jus ao direito, caso o seu preço esteja dentro dos 10% acima da melhor proposta.	02/07/2024 09:12:22
Fornecedor 1	vishi olha marinheiro de primeira viagem ebeheheheh	02/07/2024 09:12:25
Fornecedor 2	CALMA MEU AMIGO	02/07/2024 09:13:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/07/2024 09:13:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/07/2024 09:20:04
Fornecedor 2	TEM QUE ATENTAR QUE A EMPRESA TEM DIREITO A 10%, NÃO PRECISA TIRAR 30 PRA ISSO	02/07/2024 09:22:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/07/2024 09:26:11
Pregoeiro(a)	Conforme subitem 5.19 do edital, após termino do prazo de lances, o licitante mais bem classificado, deverá apresentar à Administração, via plataforma, a proposta readequada ao ultimo lance ofertado.	02/07/2024 09:54:11
Pregoeiro(a)	O Prazo estabelecido no edital, conforme subitem 5.19 é de 2 (duas) horas a partir da solicitação. Ou seja, envio até às 11: 54 de hoje 02/07/2024.	02/07/2024 09:54:41
Pregoeiro(a)	O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA realizada pelo licitante, antes de findo o prazo. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais - SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.	02/07/2024 09:54:52
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 09:55:14
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 09:55:18
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 03 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 09:55:24
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 05 no Lote 1 .	02/07/2024 09:59:51
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 05 no Lote 2 .	02/07/2024 10:00:04
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 05 no Lote 3 .	02/07/2024 10:00:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	02/07/2024 10:00:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	02/07/2024 10:00:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Fornecedor 4	Senhor pregoeiro, creio que não tenha se atentado totalmente a lei de licitações na qual a empresa do município garanta o seus 10%, visto que a lei, lendo atentamente, se refere aos itens ao qual sejam destinados exclusivamente para empresas ME e EPPs, sendo que o art 48 da lei complementar 123/06, trata-se inteiramente deste tipo de exclusividade, sendo assim, a empresa local NÃO, tem o seu privilégio para este caso, visto que nenhum dos itens refere-se a exclusiva participação de MEs e EPPs	02/07/2024 10:00:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	02/07/2024 10:01:01
Fornecedor 4	E como no edital diz respeito que irão seguir esta norma conforme a lei 123/06, e não preferencia do próprio município, este "direito" não é cabível	02/07/2024 10:03:41
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante, isso é uma regulamentação Municipal.	02/07/2024 10:08:55
Fornecedor 4	Mas você especificaram como a lei 123/06 no edital, e não como uma regulamentação municipal, era preciso coloca-la no edital, é lei de licitações infere que devemos seguir conforme o edital, do contrario não teríamos como saber, isso seria favorecimento indevido de um licitante específico	02/07/2024 10:11:44
Fornecedor 4	referenciaram no edital que iriam seguir o regulamento da Lei 123/06, e não o regulamento municipal, infelizmente, ou felizmente, é aquilo que conta no edital	02/07/2024 10:13:01
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante, o Sr, deverá entrar com recurso em caso de não concordância.	02/07/2024 10:14:17
Fornecedor 2	ASSIM O FAREMOS	02/07/2024 10:14:36
Fornecedor 4	Certo, estaremos aguardando a etapa recursal	02/07/2024 10:15:14
Fornecedor 5	propostas atualizadas	02/07/2024 10:52:01
Fornecedor 5	Sr(a) Pregoeiro(a), por favor, está tudo certo?	02/07/2024 11:50:24
Pregoeiro(a)	Srs, Licitantes, Bom dia!! Recebido a proposta final do Licitante 05. A proposta está disponibilizado no portal em "documentos complementares"	02/07/2024 11:55:53
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante 05, irei abrir o campo de preços para que redefina seus preços conforme proposta final.	02/07/2024 11:56:53
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante 05, digite seus preços finais conforme proposta enviada, o campo encontra-se disponível para digitação.	02/07/2024 11:58:05
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa para almoço até às 14 horas de hoje 02/07/2024 - Ao retornar iniciaremos análise da documentação de Habilitação da Licitante 05.	02/07/2024 11:59:31
Pregoeiro(a)	Estejam presentes às 14 horas.	02/07/2024 12:00:57
Pregoeiro(a)	Boa Tarde Srs, Licitantes	02/07/2024 14:05:02
Fornecedor 5	Boa tarde	02/07/2024 14:05:18
Pregoeiro(a)	Iniciamos a análise dos documentos de Habilitação da Licitante 05.	02/07/2024 14:05:35
Pregoeiro(a)	Aguardem...	02/07/2024 14:06:21
Pregoeiro(a)	Com base no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, têm-se que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis. No caso em tela cuja empresa Mario Bawden Diniz apresentou CND ESTADUAL faltando o cabeçalho, e com base no princípio da celeridade o pregoeiro em conjunto a equipe de apoio diligenciou o documento em questão que apresenta forma regular. Para fins de publicidade o documento será inserido na plataforma, não sendo necessária a abertura do prazo previsto em lei.	02/07/2024 14:36:33
Pregoeiro(a)	Estamos finalizando a análise, aguardem.	02/07/2024 14:45:47
Pregoeiro(a)	Finalizada a análise da documentação da Licitante 05.	02/07/2024 14:52:51
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/07/2024 14:52:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 14:53:05
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 03 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 14:53:08
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante 05, para que eu possa prosseguir, o Sr, deve atualizar sua proposta. nos lotes II e III.	02/07/2024 14:54:41
Fornecedor 5	a proposta ja está atualizada, não tenho mais a opção de atualizar a proposta	02/07/2024 14:55:27
Pregoeiro(a)	Lotes II e III estão pendentes, não consigo passar de fase caso não atualize.	02/07/2024 14:55:58
Pregoeiro(a)	É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta".	02/07/2024 14:59:07
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante 05, alguma dificuldade em atualizar sua proposta?	02/07/2024 15:02:06
Fornecedor 5	Sr(a) Pregoeiro(a), já havia feito as atualizações na primeira solicitação no período da manhã, não há mais a opção de atualizar proposta, somente para conferencia da proposta ja atualizada	02/07/2024 15:03:36
Fornecedor 5	Sr(a) Pregoeiro(a), já havia feito as atualizações na primeira solicitação no período da manhã, não há mais a opção de atualizar proposta, somente para conferencia da proposta ja atualizada	02/07/2024 15:03:37
Pregoeiro(a)	Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta".	02/07/2024 15:04:36
Pregoeiro(a)	não está acessível?	02/07/2024 15:04:47
Fornecedor 5	nao	02/07/2024 15:05:42
Sistema	O fornecedor Mário Bawden Diniz 01280541660 foi Habilitado com Ressalva no(s) lote(s): 2 à 3.. Justificativa:	02/07/2024 15:06:51
Fornecedor 5	segui as orientacoes para os 3 lotes, no primeiro deu certo, nos lotes 2 e 3, atualizow mas aparece para o senhor	02/07/2024 15:06:58
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 15:07:16
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 03 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/07/2024 15:07:21
Sistema	O envio de arquivos complementares foi desabilitado para o Fornecedor 05 no Lote 2 .	02/07/2024 15:08:57
Sistema	O envio de arquivos complementares foi desabilitado para o Fornecedor 05 no Lote 3 .	02/07/2024 15:09:17
Fornecedor 5	consegui acessar	02/07/2024 15:09:27
Pregoeiro(a)	Não será possível continuar,	02/07/2024 15:09:41
Fornecedor 5	lote 2 atualizado	02/07/2024 15:12:12
Fornecedor 5	lote 3 atualizado	02/07/2024 15:14:05
Sistema	O fornecedor Mário Bawden Diniz 01280541660 foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 3.	02/07/2024 15:14:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Sistema	O fornecedor Mário Bawden Diniz 01280541660 foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	02/07/2024 15:15:00
Sistema	O fornecedor Mário Bawden Diniz 01280541660 foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	02/07/2024 15:15:04
Sistema	O fornecedor Mário Bawden Diniz 01280541660 foi declarado vencedor do(s) lote(s) 3 .	02/07/2024 15:15:07
Sistema	O(s) Lote(s) 1 , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 02/07/2024 15:45:22).	02/07/2024 15:15:22
Sistema	O(s) Lote(s) 2 , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 02/07/2024 15:45:28).	02/07/2024 15:15:28
Sistema	O(s) Lote(s) 3 , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 02/07/2024 15:45:34).	02/07/2024 15:15:34
Fornecedor 4	Intenção de recurso de OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA para o lote 01 . (Venho por meio deste expressar a intenção de recurso para os lotes 2 e 3 , tendo em vista que a empresa, atualmente, dada como vencedora, recebeu o benefício de 10% sobre os valores da primeira colocada, de forma equivocada, pois este "direito" refere-se apenas a lotes exclusivos para MÊs e EPPs)	02/07/2024 15:23:17
Fornecedor 2	(Venho por meio deste expressar a intenção de recurso para os lotes 1 , 2 e 3 , tendo em vista que a empresa, atualmente, dada como vencedora, recebeu o benefício de 10% sobre os valores da primeira colocada, de forma equivocada, pois este "direito" refere-se apenas a lotes exclusivos para MÊs e EPPs) e que não há de forma expressa no edital a disposição do benefício para empresa local. Tal benefício deve ser	02/07/2024 15:28:41
Fornecedor 2	Tal benefício deve ser dado as empresas da região, e deve constar expresse no edital, uma vez que nenhuma informação que não contenha no mesmo não poderá ser exigida ou beneficiar de alguma forma qualquer participante do certame.	02/07/2024 15:33:24
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 05/07/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 10/07/2024 23:59).	02/07/2024 15:50:52
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 2 . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 05/07/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 10/07/2024 23:59).	02/07/2024 15:50:57
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 3 . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 05/07/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 10/07/2024 23:59).	02/07/2024 15:51:01
Pregoeiro(a)	Pregão por hoje encerrado, aguardamos os recursos. Boa Tarde a todos.	02/07/2024 16:13:17
Fornecedor 4	Bom Dia!, recurso enviado na última sexta feira	08/07/2024 09:35:57
Fornecedor 4	Boa Dia, senhor(a) pregoeiro(a), qual a previsão para o retorno da sessão?	12/07/2024 09:53:51
Pregoeiro(a)	Bom dia Srs, Licitantes, Resposta e Julgamento do recurso encontra-se disponível no portal.	18/07/2024 09:46:16
Pregoeiro(a)	Recurso da empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS foi indeferido.	18/07/2024 09:47:23
Fornecedor 1	senhor pregoeiro qual a possibilidade do cadastro de reserva nos 3 itens?	18/07/2024 09:57:55
Fornecedor 1	como o edital prevê temos interesse para fazer parte do cadastro de reserva artigo 12 e 12.1.1 no aguardo obrigado	18/07/2024 10:02:09
Fornecedor 2	Senhor pregoeiro, bom dia! Também gostaria de saber sobre o cadastro de reserva nos 3 itens	18/07/2024 10:05:31
Pregoeiro(a)	Srs. Licitantes, vou verificar sobre o pedido e informarei.	18/07/2024 10:58:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Pregoeiro(a)	Srs. Licitantes...O Portal ainda disponibilizou o cadastro de reserva pela Plataforma, então deveremos inserir de forma manual ao contrato.	18/07/2024 13:42:39
Pregoeiro(a)	Seguindo a ordem de classificação. Minha pergunta é, se os Srs. querem manter o preço final ou igual o preço do vencedor.	18/07/2024 13:45:31
Pregoeiro(a)	Srs. Licitantes, o cadastro de reserva seguirá a ordem de Classificação das empresas. 1. Valdeck Alexandre Pereira Martins e 2. PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME. Iremos analisar a documentação de Habilitação, visto que é necessário estar Habilitado para ser incluído na cadastro de reserva.	18/07/2024 17:34:21
Pregoeiro(a)	A análise da Habilitação das empresas para cadastro de reserva será realizado e informado, neste chat. Favor acompanhar.	18/07/2024 17:35:29
Fornecedor 1	SIM nossa empresa mantém o preço final igual o preço do vencedor .	19/07/2024 09:11:15
Pregoeiro(a)	Srs. Licitantes, Bom dia Para a formação do Cadastro de Reserva, foi verificado a documentação de Habilitação das empresas PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME e Valdeck Alexandre Pereira Martins - informo que as duas empresas estão HABILITADAS.	22/07/2024 11:35:26
Pregoeiro(a)	Conforme edital: Subitem 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.	22/07/2024 11:36:36
Pregoeiro(a)	A empresa PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME manifestou que mantém seu preço final igual o preço do vencedor.	22/07/2024 11:37:37
Pregoeiro(a)	Dessa forma a Classificação para o cadastro de reserva fica da seguinte forma. Primeiro: PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	22/07/2024 11:38:17
Pregoeiro(a)	Segundo: Valdeck Alexandre Pereira Martins	22/07/2024 11:38:36
Pregoeiro(a)	Fica definido dessa forma a formação de cadastro de reserva solicitado pelos licitantes.	22/07/2024 11:40:14
Pregoeiro(a)	O processo agora será encaminhada para adjudicação e Homologação.	22/07/2024 11:42:47

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Ryan Rodrigues Silva Boa Tarde. Segue em anexo o recurso Administrativo. Qualquer dúvida estamos à disposição. Att: Equipe Ouro Negro.	
Mário Teixeira Bawden Diniz Boa noite. Segue contrarrazão. Atenciosamente.	

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Mário Bawden Diniz 01280541660	12.269.675/0001-10	81.200,00
2	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16.672.041/0001-64	78.880,00
3	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	78.889,00
4	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19.582.124/0001-50	78.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	22.548.504/0001-83	94.999,99
6	Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli	21.597.955/0001-48	100.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Mário Bawden Diniz 01280541660	12.269.675/0001-10	238.084,95
2	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	22.548.504/0001-83	238.000,00
3	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19.582.124/0001-50	244.000,00
4	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16.672.041/0001-64	248.000,00
5	Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli	21.597.955/0001-48	306.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Mário Bawden Diniz 01280541660	12.269.675/0001-10	134.798,00
2	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16.672.041/0001-64	129.900,00
3	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19.582.124/0001-50	130.000,00
4	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	22.548.504/0001-83	134.600,00
5	Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviço Eireli	21.597.955/0001-48	146.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
18/07/2024 09:51:09	Srs. Licitantes, Bom dia!! Informo que a fase de recurso foi finalizada. Recurso da empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS foi indeferido. Documento na íntegra disponível no campo . Atenciosamente.
18/07/2024 09:51:55	Srs. Licitantes, Bom dia!! Informo que a fase de recurso foi finalizada. Recurso da empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS foi indeferido. Documento na íntegra disponível no campo . Atenciosamente.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Documento gerado em 22 de Julho de 2024.

ANDRE LUIZ
FERNANDES:046659
16675

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
FERNANDES:04665916675
Dados: 2024.07.22 13:16:40 -03'00'

André Luiz Fernandes - Pregoeiro(a)

Assinado de forma digital por
ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA
Dados: 2024.07.22 12:11:04 -03'00'

Adriana Souza Batista Barboza - Equipe de Apoio

MARIA ISABEL GUIMARAES
CUSTODIO:01317503643

Assinado de forma digital por MARIA
ISABEL GUIMARAES
CUSTODIO:01317503643
Dados: 2024.07.22 12:11:04 -03'00'

Maria Isabel Guimarães Custódio - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
CONTRATANTE

MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660
MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047-2024 - PE 24/24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento ec9b596a-3ac4-48f8-bb5b-0ccf7a43d1c7



Assinaturas

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Leandro H B Almeida</i> |
|  Mário Teixeira Bawden Diniz
mariopersonal01@gmail.com
Assinou como parte | <i>Mário Teixeira Bawden Diniz</i> |
|  Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i> |
|  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Natalia Costa Leão</i> |
|  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Natalia Costa Leão</i> |

Eventos do documento

26 Jul 2024, 09:58:52

Documento ec9b596a-3ac4-48f8-bb5b-0ccf7a43d1c7 **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-26T09:58:52-03:00

26 Jul 2024, 10:01:57

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:01:57-03:00

26 Jul 2024, 10:14:39

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43912) - **Geolocalização: -19.6214784 -43.9058432** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:14:39-03:00

26 Jul 2024, 10:37:17

MÁRIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ **Assinou como parte** - Email: mariopersonal01@gmail.com - IP: 177.25.208.161 (ip-177-25-208-161.user.vivozap.com.br porta: 9674) - Documento de identificação informado: 012.805.416-60 - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:37:17-03:00

26 Jul 2024, 10:51:38

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 23754) - Geolocalização: -19.6476928 -43.9025664 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:51:38-03:00

26 Jul 2024, 10:56:51

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 1736) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:56:51-03:00

26 Jul 2024, 10:57:00

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 31220) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-07-26T10:57:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1d3fce67a258cf8b61681490a9541e8c43b5d3c2065636e2c024f0a145b7f727

(SHA512):0b411b1bd5369670b0dc1f4ff0e312a23a771493b49dfd6c809c3a273fd791c0ccbefc737c34b7832c964eeaba50fa55b05e8781573b8b183e40f8d82e25cec6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign